

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA - BIÊNIO 2025/2026.

AO QUINTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, REUNIU-SE PARA A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025/2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE IBARETAMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO **VEREADOR GERSON PEREIRA**, QUE AUTORIZA O PRIMEIRO - SECRETÁRIO, O **VEREADOR FRANCISCO MARCELO**, PARA FAZER A CHAMADA E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO QUÓRUM; HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARA ABERTA A SESSÃO. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA. FOI LIDO O **PARECER PRÉVIO Nº 94/2025**. FOI LIDO O **PARECER Nº 012/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, DO PROJETO DE LEI Nº __/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE VOTARAM A FAVOR, O SECRETÁRIO SE ABSTEVE DO VOTO. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU QUE TODA ESSA CELEUMA CRIADA EM CIMA DESSE PROJETO, FOI PORQUE A PRINCÍPIO A V. EX (**GERSON**) DISSE QUE NÃO ERA POSSÍVEL COLOCAR ESSE PROJETO DE INICIATIVA DO VEREADOR, FALOU QUE O QUE DISSE NO PLENÁRIO FOI QUE JÁ TEM DECISÕES DO SUPREMO, STJ E TJ DO ESTADO DO CEARÁ PERMITINDO QUE UM VEREADOR MESMO MEXENDO NA PARTE TRIBUTÁRIA E ORÇAMENTO É POSSÍVEL, **PICANÇO** FALOU QUE O **GERSON** TEM RAZÃO SOBRE O FATO DO PROJETO TER QUE SER DE INICIATIVA DE DOIS TERÇOS DOS VEREADORES, FALOU QUE É

CONTRA O PARECER JURÍDICO QUE DIZ QUE O VEREADOR NÃO PODE COLOCAR O PROJETO, PORQUE SEGUNDO O MESMO O JURÍDICO NÃO TENHA VISTO AS DECISÕES RECENTES DO SUPREMO E STJ QUE DIZ QUE QUANDO A MATÉRIA É PARA BENEFICIAR A POBREZA, NO CASO O PROJETO É PARA INSENTAR AS PESSOAS DO BOLSA FAMÍLIA E DO BPC DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O STJ E SUPREMO PERMITEM, MAS PELO O LADO DA LEI ORGÂNICA DA CASA LEGISLATIVA PRECISA SER FEITO POR DOIS TERÇOS DOS VEREADORES, FALOU QUE FIZERAM A LEI ORGÂNICA E REGIMENTO SIMPLISMENTE PARA ASSEGURAR E AMARRAR A OPOSIÇÃO, PORQUE SEGUNDO O MESMO O VEREADOR VAI PRECISAR DE SEIS VEREADORES PARA APROVAR UM PROJETO, FALOU QUE O VEREADOR NUNCA VAI CONSEGUIR, PORQUE SEGUNDO O VEREADOR, SEIS VEREADORES APOIAM O PODER EXECUTIVO. O VEREADOR **MARCELO** JUSTIFICOU SEU VOTO NO PARECER, ONDE FOI FAVORÁVEL, ESTAVA LENDO O PROJETO DA CIP DE IBARETAMA, FALOU QUE OS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA JÁ SÃO INSENTOS DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O PARECER FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO. FOI LIDO O **PARECER Nº 013/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, DO “**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2025**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE “**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**”. O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE VOTARAM A FAVOR, O SECRETÁRIO SE ABSTEVE DO VOTO. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU PARA OS OUVINTES DAS REDES SOCIAIS QUE O QUE O VEREADOR DISSE NO COMEÇO DE QUE ESSA LEI ORGÂNICA, ESSE REGIMENTO FOI FEITO NAS COXAS, FALTANDO TRÊS MESES PARA TERMINAR A GESTÃO PASSADA, FOI FEITA SEGUNDO O MESMO PARA AMARRAR A OPOSIÇÃO, FALOU QUE NÃO SE ADMITE O VEREADOR COMUNICAR A GESTÃO 48 HORAS ANTES QUE VAI FISCALIZAR UMA ESCOLA. O VEREADOR **MARCELO** FALOU

QUE VOTOU A FAVOR DO PARECER PORQUE OS VEREADORES NÃO PODEM PASSAR POR CIMA DAS LEIS, FALOU QUE O TCE QUE É O ORGÃO FISCALIZADOR DOS MUNICÍPIOS AVISA PREVIAMENTE O MUNICÍPIO SOBRE UMA AUDITORIA, FALOU PARA O **PICANÇO** QUE ATÉ O TCE AVISA ANTES, DISSE QUE TEM ALGUNS PONTOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CASA LEGISLATIVA QUE OS VEREADORES NÃO CONCORDAM, FALOU QUE O QUE DEVERIAM TER FEITO ERA REUNIR OS NOVES VEREADORES E COLOCAR NA MESA OS PONTOS QUE NÃO CONCORDAM E FAZER UMA VOTAÇÃO SOMENTE, **PICANÇO** FALOU QUE O PRESIDENTE DISSE QUE NÃO ERA PRECISO COMUNICAR 48 HORAS ANTES, E POR ISSO O VEREADOR ENTROU COM O PROJETO, PORQUE O PRESIDENTE DISSE QUE NÃO ERA NECESSÁRIO AVISAR 48 HORAS ANTES, **MARCELO** FALOU QUE O QUE O **GERSON** QUIS FALAR ERA QUE NENHUM VEREADOR É BARRADO EM NENHUM ORGÃO PÚBLICO. O VEREADOR **TIL** FALOU QUE O REGIMENTO DA CASA NÃO É FEITO PELOS VEREADORES, QUE É APROVADO PELOS VEREADORES DEPOIS, DISSE QUE O REGIMENTO É PERMANENTE E QUE FICA PARA VÁRIAS GESTÕES PORTERIORMENTE, FALOU QUE NA CASA LEGISLATIVA FAZEM A LEI E A EXECUÇÃO É FEITA PELO PPDER EXECUTIVO. O VEREADOR **CLÁUDIO** INFORMOU QUE SÃO 24 HORAS ANTES QUE TEM QUE COMUNICAR, E NÃO 48 HORAS ANTES, FALOU QUE A FISCALIZAÇÃO NÃO É LIVRE, PORQUE TEM VÁRIOS ITENS PARA O VEREADOR PODER CHEGAR NO ORGÃO PÚBLICO E FISCALIZAR, FALOU QUE O PROJETO DO **PICANÇO** É INTERESSANTE PORQUE ASSIM OS VEREADORES TEM LIVRE ACESSO A FAZER A FISCALIZAÇÃO, DISSE QUE NÃO CONCORDA QUE TENHA QUE SER DOIS TERÇOS DE VEREADORES PARA FAZER UM PROJETO DE LEI. O PARECER FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO. O PROJETO FOI DESAPROVADO. O VEREADOR **PICANÇO** FEZ USO DA TRIBUNA, FALOU PARA O **GERSON** QUE FAZENDO O SEU PAPEL

CONSTITUCIONAL, FEZ APENAS UMA COBRANÇA PARA QUE O **GERSON** SE EXPLICASSE, DISSE QUE FOI AGREDIDO, FALOU QUE O PRESIDENTE FOI ELEITO PELOS VEREADORES APENAS PARA GERIR A CASA, E SABER O MOMENTO CERTO DE RESPONDER O VEREADOR, O VEREADOR ACHOU DESELEGANTE O PRESIDENTE QUE FOI ELEITO COM O SEU VOTO SE EXPRESSAR DAQUELA FORMA PORQUE O VEREADOR FEZ UMA COBRANÇA DE UMA SUPOSTA IRREGULARIDADE QUE O MESMO VIU NA CASA LEGISLATIVA, FALOU QUE FOI PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA POR UM ANO E DOIS MESES E QUE FOI SOMENTE DUAS VEZES NA PREFEITURA QUANDO O **EDSON MORAIS** ERA PREFEITO, SEGUNDO O VEREADOR SE TORNA UM ATO PROMISCUO O VEREADOR ESTÁ CONSTANTEMENTE LAMBENDO BOTA DE PREFEITO OU PREFEITA, SEGUNDO O MESMO O VEREADOR PERDE A AUTORIDADE E AUTONOMIA DE GERIR A CASA LEGISLATIVA, FALOU QUE NÃO CONCORDA COM ISSO, QUE O PRESIDENTE QUANDO FOR A UMA PREFEITURA, ELE TEM QUE IR TRATAR DE ASSUNTO DA CASA LEGISLATIVA, OU UM ASSUNTO DA COLETIVIDADE, NÃO QUERER QUE O MESMO VÁ TODA SEMANA ALMOÇAR NA CASA DA PREFEITA COMO FOI CONVIDADO, **PICANÇO** FALOU QUE ACHOU DESNECESSÁRIO ISSO, FALOU QUE O PRESIDENTE DISSE QUE O MESMO NÃO ERA DE IBARETAMA, AFIRMOU QUE REALMENTE NÃO É DE IBARETAMA, MAS QUE TEM PRESTADO UM GRANDE SERVIÇO A IBARETAMA DURANTE ESSES 25 ANOS QUE O VEREADOR ESTÁ NO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS FALAS DO VEREADOR, FALOU QUE O MAIOR PROJETO DE CISTERNAS COLOCADO DENTRO DO MUNICÍPIO FOI TRAZIDO PELO **CAMILO** EM 2010 QUANDO O **PICANÇO** ERA PRESIDENTE DA CÂMARA, FALOU QUE CONSEGUIU TRÊS TRATORES, UM PARA O ALÍVIO DOS CABRAL, UM PARA O BASTIÕES E OUTRO PARA O PIRANJI, PARA BENEFICIAR OS AGRICULTORES SEGUNDO O MESMO, FALOU QUE CONSEGUIU TAMBÉM CINQUENTA POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO,

FALOU QUE TRINTA E OITO FAMÍLIAS FORAM BENEFICIADAS COM O PROJETO DAS OVELHAS PARA BENEFICIAR O REBANHO DO MUNICÍPIO, FORA AS PESSOAS QUE DEPENDEM DO VEREADOR NA ÁREA JURÍDICA SEGUNDO O MESMO, FALOU TAMBÉM DAS CIRURGIAS QUE CONSEGUE EM FORTALEZA, AFIRMOU QUE O SEU TRABALHO É ESSE, DE ATENDER AS PESSOAS, **PICANÇO** FALOU “EU VOU FICAR NESTA IBARETAMA PARA FAZER O QUÊ? SAIR DAQUI E JOGAR BARALHO OU E BEBER CACHAÇA E CONVERSAR”, FALOU QUE QUER PAZ E QUE VAI RESPEITAR SEMPRE O **GERSON** COMO PRESIDENTE E PESSOA, DISSE QUE QUANDO COBRAR UM ASSUNTO RELACIONADO A CÂMARA, PEDIU PARA QUE VEXA (**GERSON**) TENHA PACIÊNCIA E QUE CONVERSE COM O VEREADOR, FALOU QUE JAMAIS VAI TRAZER UM ASSUNTO NA CÂMARA SEM FUNDAMENTO. O VEREADOR **MARCELO** PARABENIZOU OS DEMAIS VEREADORES PELOS DEBATES, DIFERENTE DE OUTRO TEMPO ONDE EM TRINTA SEGUNDOS A ACABAVA A SESSÃO SEGUNDO O VEREADOR, DEU UM CONSELHO PARA O VEREADOR **PICANÇO** PARA CONVERSAR MAIS COM OS VEREADORES E ESCUTAR MENOS AS PESSOAS DA RUA, FALOU QUE HÁ DUAS SESSÕES ANTERIORES TEVE UM CONTRATEMPO COM O **MÁRIO**, FALOU QUE COM DOIS DIAS TEVE MAIS DE TRINTA PESSOAS QUE LIGARAM PARA SABER SE TINHA ROMPIDO COM A PREFEITA, O MESMO AFIRMOU QUE NÃO, QUE CONTINUA NO GRUPO, DISSE QUE ALGUÉM DA OPOSIÇÃO PODE VIR PARA BASE SOMAR TAMBÉM SE QUISEREM. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU QUE ESSA CONVERSA TAMBÉM ESCUTOU, QUE ESTAVAM PREPARANDO OUTRO VEREADOR DA OPOSIÇÃO PARA SUBSTITUIR O **MARCELO**, FALOU QUE NÃO SABE SE É VERDADE, FALOU QUE SE ALGUÉM OS VEREADORES **CLÁUDIO** E **WAGNER** QUISEREM IR, PODEM IR, O MESMO FALOU QUE NÃO VAI, QUE É FIEL AO SEU GRUPO, FIEL AO **DR. RODRIGUES**, FALOU PARA O VEREADOR **TIL** QUE UM PROJETO DE LEI NO SENADO E NA CÂMARA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É APENAS UM TERÇO PARA DAR



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



ENTRADA NO PROJETO, E DOIS TERÇOS PARA APROVAR, FALOU PARA O VEREADOR **TIL** QUE ELE DISSE QUE AQUELES 10L DE ÁGUA ERA ÁGUA DE CACIMBÃO, FOI PERGUNTADO AO **TIL** SE ELE NÃO SE LEMBRA QUE O **PICANÇO** DISSE QUE QUERIA FAZER UM PROJETO PARA FORÇAR A PREFEITA A COLOCAR ÁGUA TRATADA OU ÁGUA MINERAL, AFIRMOU QUE NÃO DISSE SOMENTE ÁGUA MINERAL, FALOU PARA O **TIL** QUE AQUELA ÁGUA DE GARRAFÃO É TRATADA, NÃO É MINERAL MAS É TRATADA. O VEREADOR **TIL** FALOU QUE O PROJETO NÃO FOI BARRADO, MAS AS COMISSÕES REJEITARAM, FALOU SOBRE A ÁGUA TRATADA E MINERAL, QUE NÃO ERA POSSÍVEL TER ÁGUA MINERAL, MAS A ÁGUA DE GARRAFÕES SIM, FALOU SOBRE FISCALIZAÇÕES EM ORGÃOS PÚBLICOS, FALOU QUE ERA SÓ CRIAR UMA COMISSÃO E FISCALIZAR OS ORGÃOS PÚBLICOS. O VEREADOR **EVERARDO** PEDIU AOS DEMAIS VEREADORE PARA ACABAREM COM ISSO, DE UM ESTÁ FALANDO DO OUTRO, OUTRO PERSEGUINDO, O VEREADOR ACHA QUE ESTÃO TRABALHANDO DE MODO ERRADO, FALOU QUE DEVERIAM SE UNIR MAIS, FALOU PARA IREM ATRÁS DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR **GERSON** FALOU QUE SEMPRE RESPEITOU TODOS NA CASA LEGISLATIVA, FALOU UQ EM NENHUM MOMENTO QUIS BRIGAR OU DESAFIAR ALGUM VEREADOR, FALOU QUE QUANDO CHAMAM ALGUM VEREADOR PARA ALMOÇAR EM UM RESTAURANTE, NA SUA CASA OU NA CASA DA PREFEITA NÃO TEM NENHUM PROBLEMA NISSO, FALOU PARA OS VEREADORES QUE SE QUISEREM UNIR PARA IR A ASSEMBLEIA PEDIR EMENDAS, FALOU QUE EM SEU PRIMEIRO MANDATO CONSEGUIR UMA EMENDA DE R\$300.000 ATRAVÉS DO **CHICO LOPES**, FOI COMPRADO MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, FALOU QUE ISSO NUNCA FOI FALADO QUE VEIO ATRAVÉS DE UM VEREADOR, FALOU QUE TAMBÉM NUNCA QUESTIONOU PORQUE O IMPORTANTE É O RECURSO VIR. NÃO HAVENDO ORADORES, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, ENCERROU A

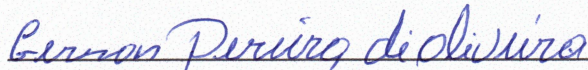


CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br

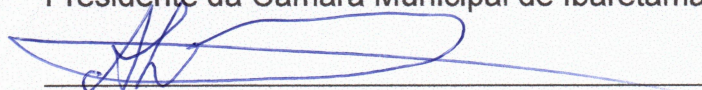
SESSÃO AS 10:05 HORAS E CONVOCOU A SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 12/06/2025, ÀS 09:00 HORAS E ZERO MINUTOS, QUANDO SERÃO DISCUTIDOS OS RECURSOS EM PAUTA. E PARA CONSTAR, EU SECRETÁRIO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA, **CAIKY FERREIRA DA SILVA**, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SUBSCREVO E VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES PRESENTES, APÓS DE LIDA.

IBARETAMA/CE 05 DE JUNHO DE 2025



Gerson Pereira de Oliveira - PSB

Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE



Antônio Lucílio Saturnino - PSD

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

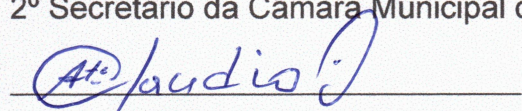


Francisco Marcelo Melo Maciel - PSD

1º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

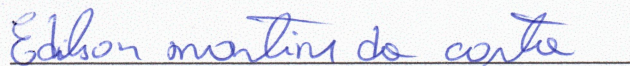
Antônio Wagner Delfino Moura - UNIÃO

2º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE



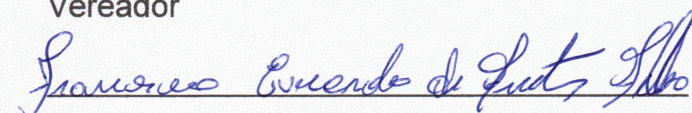
Antônio Cláudio de Paula - PODE

Vereador



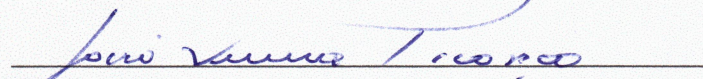
Edilson Martins da Costa - PSD

Vereador



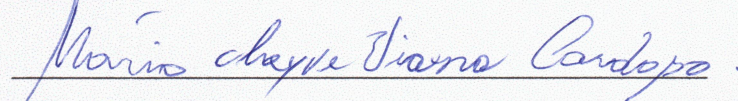
Francisco Everardo de Freitas Filho - PSB

Vereador



João Vieira Picanço - UNIÃO

Vereador



Mário Clayve Viana Cardoso - PSB

Vereador



Caiky Ferreira da Silva

Secretário indicado pela presidência